



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 041/2020

Declara de utilidade pública a Associação Maria de Proteção e Apoio aos Raros - “Ampara”, nome fantasia Casa de Maria.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Maria de Proteção e Apoio aos Raros - “Ampara”, nome fantasia Casa de Maria**, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 23 de outubro de 2020.

Vereador DANIEL CARVALHO
-Presidente-

Vereador CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)
-1º Secretário-